

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÃO

Aviso n.º 366/2004 de 6 de Abril de 2004

Para os devidos efeitos, e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro, se torna público que foi celebrado por esta Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho o seguinte contrato a termo certo:

Pelo prazo de um ano, prorrogável até dois anos, a partir de 1 de Março do corrente ano, a saber:

Jorge Laureano Teixeira Oliveira – apontador, índice 143, € 443,77

25 de Fevereiro de 2004. - O Presidente, *Horácio Manuel de Sousa*.